Decreto nº 20.793: Prefeitura reforça medidas de restrição de circulação noturna impostas pelo Governo do Estado

Date : 18-02-2021

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista torna público o Decreto nº 20.793, de 18 de fevereiro de 2021, comprometendo-se a cooperar com o Governo do Estado nas medidas de restrição de circulação noturna, impostas pelos Decretos Estaduais nº 20.233 e 20.234.

Por isso, a partir desta sexta-feira (19), os estabelecimentos noturnos da cidade devem encerrar suas atividades até às 21h30, conforme estabelecido pelo Estado. A partir das 22 horas, estará suspensa a locomoção ou permanência em vias, equipamentos, locais e praças públicas.

O transporte público coletivo encerrará as atividades às 22h30 – nesse horário, os ônibus já devem estar na garagem. Por isso, orienta-se que os passageiros façam a sua última viagem com antecedência. Os veículos voltam a circular às 5h.

De acordo com o Governo do Estado, entre às 22h e às 5h, está permitido o funcionamento dos terminais rodoviários, metroviários e aeroviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins; os serviços de limpeza pública e manutenção urbana; os serviços delivery de farmácia e medicamentos; e as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

As medidas têm validade até 25 de fevereiro. Nesse período, a Prefeitura atuará apoiando e

fiscalizando os protocolos preventivos, em apoio à Polícia Militar.

Nesta quinta-feira (18), o Governo Municipal também publicou o Decreto nº 20.794, prorrogando as medidas municipais de controle e prevenção à Covid-19.